



ELETROFORTE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS

CNPJ 61.902.405/0001-00
RUA MADRI, Nº 81 - SALA 01
CEP 37902-434 - PASSOS / MG

A
Prefeitura Municipal de São Mateus
Rua Alberto Sartório, nº 404 – Bairro Carapína
CEP: 29.933-060 – São Mateus / ES

Concorrência 004/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EXTENSÃO DE REDE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E FERRAMENTAS ADEQUADAS.

IMPUGNAÇÃO

A empresa Eletroforte Manutenções Elétricas, inscrita no CNPJ n.º 61.902.405/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). Ana Rosa Bueno dos Reis, portador (a) da Carteira de Identidade n. MG-10.438.920 e do CPF n.º 050.910.616-14, vem através deste, impugnar o processo licitatório Concorrência 004/2025, objeto Manutenção de Iluminação Pública, item 7.16.4 Qualificação Técnica subitem B) como descreve abaixo:

B) Apresentação de Certidão(ões) ou Atestado(s) de Capacidade Técnica-operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA de acordo com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente o disposto no item 14.4.2.1. B.1) A certidão e atestado acima, deverá comprovar a execução de obras compatíveis com o objeto desta licitação conforme discriminação abaixo:

Em atenção ao item, nos colocamos em discórdia, pois objeto em questão não tem complexidade para exigir comprovação que a empresa tenha prestado tal serviço, restringindo a concorrência de empresas recém abertas com engenheiros ou responsáveis técnicos que comprovem tal experiência profissional como segue abaixo:

Justificativa para a Dispensa de Atestado Operacional em Licitações para execução dos serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública.

A dispensa da exigência de atestado operacional em licitações para a prestação de serviços de manutenção dos sistemas de iluminação pública é amparada pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de qualificação técnica por outros meios. A obra não é considerada de alta



ELETROFORTE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS

CNPJ 61.902.405/0001-00
RUA MADRI, Nº 81 - SALA 01
CEP 37902-434 - PASSOS / MG

A
Prefeitura Municipal de São Mateus
Rua Alberto Sartório, nº 404 – Bairro Carapína
CEP: 29.933-060 – São Mateus / ES

Concorrência 004/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EXTENSÃO DE REDE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E FERRAMENTAS ADEQUADAS.

complexidade técnica, permitindo uma execução simplificada por empresas que possuam qualificação básica em engenharia elétrica.

A exigência do atestado operacional poderia limitar a competitividade, favorecendo empresas já estabelecidas em detrimento de novos entrantes que, apesar de capacitados tecnicamente, não possuem histórico de obras específicas nesse formato. Assim, a dispensa visa incentivar a participação de novas empresas, promovendo uma concorrência mais ampla e inclusiva.

A natureza desses serviços, que são contínuos e essenciais para o bem-estar da população, torna possível a comprovação da qualificação técnica através de outros documentos que demonstrem a capacidade da empresa para executar o serviço. A exigência de atestados anteriores, portanto, pode ser dispensada sem prejudicar a qualidade da execução contratual. Dessa forma, a dispensa do atestado operacional alinha-se aos princípios de competitividade e eficiência estabelecidos pela legislação vigente.

Desta forma, solicitamos alteração do texto do item supra-citado reformulando para exigência de atestado em nome do profissional técnico engenheiro eletricista.

Por ser justo, pedimos deferimento e assinamos abaixo.

Passos/MG, 23 de setembro de 2025



ELETROFORTE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ 61.902.405/0001-00
Ana Rosa Bueno dos Reis
CPF 050.910.616-14 – RG MG-10.438.920



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ELETROFORTE MANUTENCOES ELETRICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500628434

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

PASSOS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 JULHO 2025
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216771361 em 24/07/2025 da Empresa ELETROFORTE MANUTENCOES ELETRICA LTDA, Nire 31216771361 e protocolo 254803181 - 24/07/2025. Efeitos do registro: 23/07/2025. Autenticação: 60CAEDFB4546726F7B9B5EF47DC7DDEE6D0D4D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/480.318-1 e o código de segurança 1LAI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/480.318-1	MGP2500628434	23/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.910.616-14	ANA ROSA BUENO DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216771361 em 24/07/2025 da Empresa ELETROFORTE MANUTENCOES ELETRICA LTDA, Nire 31216771361 e protocolo 254803181 - 24/07/2025. Efeitos do registro: 23/07/2025. Autenticação: 60CAEDFB4546726F7B9B5EF47DC7DDEE6D0D4D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/480.318-1 e o código de segurança 1LAI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA UNIPESSOAL ELETROFORTE MANUTENCOES ELETRICA LTDA

1. ANA ROSA BUENO DOS REIS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Divorciado(a), nº do CPF 050.910.616-14, documento de identidade MG10438920, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MADRI, número 81, bairro / distrito MUARAMA, município PASSOS - MINAS GERAIS, CEP 37.902-434.

Constitue uma sociedade simples limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ELETROFORTE MANUTENCOES ELETRICA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ELETRO FORTE MANUTENCOES ELETRICA.

Cláusula Segunda - O objeto social será CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE ENGENHARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MADRI, número 81, SALA 01, bairro / distrito MUARAMA, município PASSOS - MG, CEP 37.902-434.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 23/07/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 402.353,23 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) dividido em 1 quota no valor nominal R\$ 402.353,23 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) sendo R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio, e R\$ 372.353,23 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), à integralizar, pelo sócio com um terreno no município de Capitólio/MG, sito a Rua das Ioles Lado Par, Bairro Eng. Jose Mendes Junior, Loteamento Escarpas, CEP 37.930-000, Inscrição 02.04.015.0014.0001, Setor 4, Quadra 015, Lote 0014, Unidade 1, com uma área de 1.040,00 m2.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANA ROSA BUENO DOS REIS	1	402.353,23
TOTAL	1	402.353,23

Cláusula Sexta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade e o uso da denominação social ficara a cargo do sócio único administrador ANA ROSA BUENO DOS REIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216771361 em 24/07/2025 da Empresa ELETROFORTE MANUTENCOES ELETRICA LTDA, Nire 31216771361 e protocolo 254803181 - 24/07/2025. Efeitos do registro: 23/07/2025. Autenticação: 60CAEDFB4546726F7B9B5EF47DC7DDEE6D0D4D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/480.318-1 e o código de segurança 1LAI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA UNIPESSOAL ELETROFORTE MANUTENCOES ELETRICA LTDA

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Décima - O signatário do presente ato declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de PASSOS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio justo e contratado, assinam o presente instrumento.

PASSOS-MG, 23 de Julho de 2025.

ANA ROSA BUENO DOS REIS
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216771361 em 24/07/2025 da Empresa ELETROFORTE MANUTENCOES ELETRICA LTDA, Nire 31216771361 e protocolo 254803181 - 24/07/2025. Efeitos do registro: 23/07/2025. Autenticação: 60CAEDFB4546726F7B9B5EF47DC7DDEE6D0D4D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/480.318-1 e o código de segurança 1LAi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/480.318-1	MGP2500628434	23/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.910.616-14	ANA ROSA BUENO DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216771361 em 24/07/2025 da Empresa ELETROFORTE MANUTENCOES ELETRICA LTDA, Nire 31216771361 e protocolo 254803181 - 24/07/2025. Efeitos do registro: 23/07/2025. Autenticação: 60CAEDFB4546726F7B9B5EF47DC7DDEE6D0D4D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/480.318-1 e o código de segurança 1LAi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELETROFORTE MANUTENCOES ELETRICA LTDA, de NIRE 3121677136-1 e protocolado sob o número 25/480.318-1 em 24/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31216771361, em 24/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador HUGO NEVES ROCHA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.910.616-14	ANA ROSA BUENO DOS REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.910.616-14	ANA ROSA BUENO DOS REIS

Belo Horizonte, quinta-feira, 24 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por HUGO NEVES ROCHA, Servidor(a) Público(a), em 24/07/2025, às 13:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/480.318-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 24 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216771361 em 24/07/2025 da Empresa ELETROFORTE MANUTENCOES ELETRICA LTDA, Nire 31216771361 e protocolo 254803181 - 24/07/2025. Efeitos do registro: 23/07/2025. Autenticação: 60CAEDFB4546726F7B9B5EF47DC7DDEE6D0D4D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/480.318-1 e o código de segurança 1LAi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2941355955

PROIBIDO PLASTIFICAR

2941355955

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANA ROSA BUENO DOS REIS

1ª HABILITAÇÃO
22/07/2002



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/04/1982 PASSOS/MG

4a DATA EMISSÃO
18/01/2025

4b VALIDADE
17/01/2035

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG10438920 SSP MG

4d CPF
050.910.616-14

5 Nº REGISTRO
02449475171

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
BENEDITO ROBERTO DOS REIS

MARLENE APARECIDA BUENO DOS REIS

Ana Rosa

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			17/01/2035		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A;

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

Boas
LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRANSITO

ASSINATURA DO EMISSOR

56513650878
MG677910606

